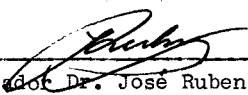


Subvenções Sociais
Instituições Federais

3.2.1.2.0.5. - Subvenção ao Tiro de Guerra 44...Nº 5.000,00

ARTIGO 2º:-O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


- Vereador Dr. José Rubens Ceschin
-Presidente da Câmara Municipal-

LEI Nº 025/69, DE 29 DE MAIO DE 1.969.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A, a seguinte . . .

L E I :-

ARTIGO 1º:-Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial de Nº 10.000,00 (Dez mil cruzeiros novos), destinados à - - CAMPANHA DE INDUSTRIALIZAÇÃO, no presente exercício.

ARTIGO 2º:-O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

ARTIGO 3º:-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.


Vereador Dr. José Rubens Ceschin
-Presidente da Câmara Municipal-

LEI Nº 026/69, DE 06 DE JUNHO DE 1.969

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições - legais, D E C R E T A, a seguinte . . .

L E I :-